

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a concessão da Comenda Porto do Sol ao Senhor Silvio Luiz Belbute, nos termos da Resolução nº 2.083 de 7 de novembro de 2007.

Silvio Luiz Belbute nasceu em Porto Alegre, no dia 1º de março de 1960, filho de Milton Belbute e Iolanda Bitencourt Belbute. É casado com Ana Luiza Krause Belbute, tendo dois filhos, Tábata e Bruno.

Iniciou sua vida estudantil no Colégio São João, de 1967 a 1979, formando-se como Auxiliar Técnico em Eletrônica. Começou sua participação na política estudantil aos 14 anos, no Grêmio Estudantil do Colégio São João.

Foi diretor da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre – UMESPA – e editor do jornal “O Laçador” entre os anos de 1978 a 1980. Durante esse período, participou da Escola de Líderes Cristãos, que, nos anos seguintes, foi transformada no Curso de Liderança Juvenil – CLJ. Como parte de sua formação, atuou nos grupos de jovens realizando trabalhos junto a comunidades carentes em diversas vilas populares.

Nos anos de repressão, teve destacada participação pela abertura política e redemocratização do País, bem como pela anistia ampla, geral e irrestrita.

No ano de 1983, assumiu a Administração da Cooperativa de Artesão Serra e Mar Ltda., sediada na cidade de Osório/RS, onde desenvolveu trabalhos de inclusão social e geração de renda. Ao tomar posse, encontrou a Cooperativa praticamente abandonada, com apenas sessenta associados, dos quais somente quinze ativos. Imediatamente, Silvio iniciou um trabalho de motivação, por meio de cursos de capacitação, implantando conceitos de inovação, *design* e logística, obtendo, por essas técnicas, a distribuição dos artesãos em grupos, criando núcleos de coleta e de distribuição de matéria-prima e de confecção de peças. Já vislumbrando resultados, ampliou o número de associados para mais de oitenta ativos, multiplicando por seis a sua produção no curto período de 120 dias.

Em 1985, mudou-se para Capão Novo/RS, onde, junto com os demais moradores da chamada “vila operária”, buscou o apoio da Secretaria da Agricultura de Capão da Canoa, conquistando a implantação de um “sementário”, para o cultivo de hortaliças e leguminosas.

Pouco tempo depois, em 1987, na cidade de Passo Fundo/RS, auxiliou na fundação da Associação Passofundense de Skate, onde teve relevante participação na captação de recursos junto aos empresários para a construção da

primeira rampa profissional para esse esporte.

Durante a Constituinte de 1988, enviou proposta aos deputados gaúchos solicitando a extinção do Serviço Militar Obrigatório e sugerindo a criação do Serviço Social Nacional, onde todos os formandos de nível profissionalizante e universitário cumpririam estágios de um ano dentro das suas respectivas especialidades, trabalhando junto a comunidades carentes.

Por meio de muita competência e experiência acumula, há mais de trinta anos, sólidos conhecimentos nas áreas comerciais e de *marketing*, atuando, nos últimos quatorze anos, no setor de tecnologia da informação, com destaque nas empresas de distribuição nacional de *hardware* Flytech, Star Technology, Techsul e Aplub Informática.

Atualmente, Silvio é Diretor da CONSULTI Web Marketing, atuando em desenvolvimento *web* e soluções de conectividade. Também é Presidente da Associação Benjamin Constant, agente de governança da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para as regiões Humaitá/Navegantes e Noroeste e Coordenador Técnico do Porto Alegre Cidade Rede.

Silvio Luiz Belbute fez-se sentir vigorosamente em suas atividades, destacando-se particularmente como:

- vice-Presidente da Associação Amigos dos Bairros São Geraldo e Navegantes;
- Diretor de Marketing e Imprensa do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – Seprorgs –, na gestão 2000/2002;
- colunista do jornal “Baguete Diário”; e
- comentarista nos programas Bibo Nunes (no canal 20 da NET, nas áreas de tecnologia e informática, por mais de cinco anos), Band Informática (na Rede Bandeirantes, por três anos), Terceiro Milênio (na Rádio Pampa, por um ano) e Atividade (na TV2 Guaíba, por dois anos).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2008.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
Senhor Silvio Luiz Belbute.**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Senhor Silvio Luiz Belbute, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.